



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços 21/2024

12/11/2024

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA	3
▪ RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DISCENTE	3

BOLETIM DE SERVIÇOS 21/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeada através da PORTARIA Nº 1651 DE 17 de outubro de 2023, publicada no DOU de 18/10/2023, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DISCENTE

[PORTARIA Nº 1561/2024 – REITORIA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.005946/2022-07, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Discente (CADD) designada pela PORTARIA Nº 1183 / 2024 – REITORIA, de 12 de agosto de 2024.

Artº 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do ato no Boletim de Pessoal, que constitui a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art 3º Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei 8112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Artº 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Amanda Cristina Medeiros